

PORTARIA Nº 170/2018

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Valdionor Martins dos Anjos **RG:** 6.944.090-8

Destino: São José das Palmeiras a Rolândia e Londrina – PR.

Motivo: Levar paciente: Maycon Luan de Oliveira na Casa de Saúde Rolândia e Sueli da Silva no Hospital Psiquiátrico de Londrina, para visitar a mãe a pedido do médico.

Data: 05 de setembro de 2018.

Quantidade de Diárias: 01

Meio de Transporte: Veículo Gol – Placa – BBU – 5485.

Valor Unitário da Diária: R\$ 180,00

Valor Total da Diária: R\$ 180,00

São José das Palmeiras, 05 de setembro de 2018.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal